

ANO VIII - EDIÇÃO 890 - 18 DE OUTUBRO DE 2024



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

## ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO REVOGADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo Licitatório nº 7.096/2024, destinado ao Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, no âmbito e conforme demanda da Prefeitura do Município de Cosmópolis-SP, nas ações em que a Prefeitura figure como autora, ré, assistente e opoente, em qualquer fase processual, ou ainda preliminarmente ao manejo de ações judiciais, por um período de 12 (doze) meses, em revisão dos atos do presente processo, foi verificada a necessidade de substanciais modificações quanto ao objeto, sendo assim REVOGADO.

Cosmópolis, 17 de outubro de 2024 - Antônio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

## CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

## 1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores (11 Vereadores presentes e 1 Vereador presente de forma online: Renato Trevenzolli).**
- 3. Leitura e votação da Ata da 31ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada por unanimidade.**
- 4. Leitura do Projeto de Lei nº 73/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.098, de 05 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cosmópolis e dá outras providências".**
- 5. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que "Dispõe sobre concessão do Título de Honra ao Mérito".**
- 6. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".**
- 7. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense".**
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 206/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações acerca do contrato firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis – aprovado por unanimidade.**
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 207/2024, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de verificar junto aos Correios a possibilidade de entrega de correspondências no bairro Parque dos Girassóis – aprovado por unanimidade.**
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 208/2024, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de criação do Plano Municipal de Arborização Urbana para o município – aprovado por unanimidade.**
- 11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 209/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de implementação de ônibus escolar para a turma do EJA que funciona na EMEB Ximena Coelho Pereira – aprovado por unanimidade.**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

- 12. Leitura e única discussão da Moção nº 28/2024, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães, apresentando CONGRATULAÇÕES ao professor JOSÉ CARLOS PADILHA – aprovada por unanimidade.**
- 13. Leitura e única discussão da Moção nº 29/2024, de autoria dos Vereadores do Legislativo, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – aprovada por unanimidade.**
- 14. Palavra dos Senhores Vereadores.**
- 15. Comunicações à Casa.**
- 16. Intervalo Regimental - dispensado.**

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

- 1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 210/2024, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em discussão o Projeto de Lei nº 73/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.098, de 05 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cosmópolis e dá outras providências" – aprovado por unanimidade.**
  - 2. Única discussão do Projeto de Lei nº 73/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.098, de 05 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cosmópolis e dá outras providências" – aprovado por unanimidade.**
  - 3. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "Sidney Alves Aranha" – aprovado por unanimidade.**
  - 4. Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira, que "Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Cosmopolense" – aprovado por unanimidade.**
- PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## ATO DA MESA Nº. 27/2024

"Dispõe sobre a baixa de bens móveis avariados e/ou em desusos da Câmara Municipal de Cosmópolis para disponibilização dos mesmos à Prefeitura Municipal de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno da Casa e,

CONSIDERANDO o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO que os bens móveis relacionados abaixo, que estão sob a guarda e administração da Câmara são bens municipais e a partir da não utilização dos mesmos por parte do Legislativo, os bens devem ficar em poder da Administração Pública.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam baixados os seguintes bens móveis do Inventário de Permanente da Câmara Municipal de Cosmópolis, devido estarem avariados e/ou em desusos.

Art. 2º - Ficam os três bens móveis, relacionados abaixo (fotos anexas), disponibilizados à Prefeitura Municipal de Cosmópolis, de acordo com o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis.

### BEM MÓVEL

Placa	Descrição	Valor (R\$)
00457	APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PISO-TETO, MODELO 42CSE482226/38QCB048-511, SÓ FRIO COM CONTROLE REMOTO.	625,14
00458	APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PISO-TETO, MODELO 42CSE482226/38QCB048-511, SÓ FRIO COM CONTROLE REMOTO.	625,14
00459	APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PISO-TETO, MODELO 42CSE482226/38QCB048-511, SÓ FRIO COM CONTROLE REMOTO.	625,14
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.875,42</b>

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.





# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

André Luiz Barbosa Franco  
**Presidente**

Ricardo Fernando Guimarães  
**1º Secretário**

Adriano Luiz de França  
**2º Secretário**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro  
**Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2024**

"Suspende temporariamente todos os efeitos do relatório final da CEI, instaurada sob o requerimento n. 366/2023".

ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Em cumprimento à decisão liminar nos autos do processo judicial n. 1001674-94.2024.8.26.0150, suspendo temporariamente todos os efeitos do relatório final da CEI, instaurada sob o requerimento n. 366/2023. Com tal suspensão, aguarde-se o transcurso do processo e futura decisão final.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 633/2024

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO SIDNEY ALVES ARANHA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedida a *ORDEM DO MÉRITO SIDNEY ALVES ARANHA* ao senhor *Adriano Rodrigo Marson*, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Ricardo Fernando Guimarães





# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 634/2024**

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE* à *senhora Adriana Giovanoni Viamonte*, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
Supervisora Legislativa Administrativa

**Autor: Adriano Luiz de França**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 636/2024**

"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO, ao Pastor Isaque Calixto, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
**Supervisora Legislativa Administrativa**

**Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 637/2024

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedida a ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA" ao senhor Adécio Luiz Kraitlow, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro**  
Supervisora Legislativa Administrativa

**Autor: Ricardo Fernando Guimarães**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 638/2024

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedida a *ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA"* ao senhor José Carlos de Quintal (Quintal Despachante), pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
Diretor Geral

Autor: Anézio Vieira da Silva Júnior



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 639/2024

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE* ao senhor *Carlos Alberto da Silva Júnior*, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
Diretor geral

Autor: Anézio Vieira da Silva Júnior





# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

A Câmara Municipal de Cosmópolis, de acordo com o § único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica a população cosmopolense que será realizada no **dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, às 18h30min., no Plenário João Capato**, Audiência Pública para tratar sobre o Projeto de Lei nº 72/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis para o exercício de 2025".

O referido projeto de lei está disponível no site da Câmara Municipal [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br), ou através do link <https://acessoainformacao.camaracosmopolis.sp.gov.br/documentos?tipo=projeto-de-lei-do-executivo>

Convidamos toda a população cosmopolense e segmentos organizados da sociedade para contribuir com sugestões na referida audiência pública, que também será transmitida em tempo real pelo site da Câmara Municipal de Cosmópolis permitindo a participação da população com perguntas e sugestões.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**